



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N.º 2717, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre a alteração parcial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaíti – CMDCA.**

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 838, de 28 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada em 21 DE NOVEMBRO DE 2022;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica Conjunta n.º 01/2020, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterado parcialmente, a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato de 2025/2026.

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: Elaine de Oliveira Serial  
Suplente: Valdirene Bento

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Lucia Aparecida Wroblewski De Barros  
Suplente: Maria José Negri

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Francianne Bueno de Moura Costa  
Suplente: Luana Cristina da Silva

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Ana Carolina Bernardes  
Suplente: Arlete Blanco Correa Acosta

##### FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI

Titular: Michele Aparecida Nogueira  
Suplente: Daiane Cristina Maximo



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Vagner Lopes de Camargo  
Suplente: Roseli Aparecida de Oliveira Romanuik

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI – APAE

Titular: Marcos André Siqueira  
Suplente: Noemi de Oliveira Godoi

### CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI - COPEI

Titular: Poliana Carvalho Constantino  
Suplente: Jean Patric Constantino

### PARÓQUIA SÃO JOSÉ

Titular: Cristiane Aparecida Nicolau Camargo  
Suplente: Michele Maria da Silva

### SOCIEDADE ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ

Titular: Arlete Korovisk dos Santos  
Suplente: Neusa Korovski Louzano

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDCA, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº2664, de 24 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025)



**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 2717, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre a alteração parcial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaiti – CMDCA.**

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 838, de 28 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibaiti, Estado do Paraná, realizada em 21 DE NOVEMBRO DE 2022;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterado parcialmente, a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2025/2026.

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: Elaine de Oliveira Serial  
Suplente: Valdirene Bento

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Lucia Aparecida Wroblewski De Barros  
Suplente: Maria José Negri

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Francianne Bueno de Moura Costa  
Suplente: Luana Cristina da Silva

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Ana Carolina Bernardes  
Suplente: Arlete Blanco Correa Acosta

##### FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI

Titular: Michele Aparecida Nogueira  
Suplente: Daiane Cristina Maximo

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Vagner Lopes de Camargo



Suplente: Roseli Aparecida de Oliveira Romanuik

#### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI – APAE**

Titular: Marcos André Siqueira

Suplente: Noemi de Oliveira Godoi

#### **CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI - COPEI**

Titular: Poliana Carvalho Constantino

Suplente: Jean Patric Constantino

#### **PARÓQUIA SÃO JOSÉ**

Titular: Cristiane Aparecida Nicolau Camargo

Suplente: Michele Maria da Silva

#### **SOCIEDADE ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ**

Titular: Arlete Korovisk dos Santos

Suplente: Neusa Korovski Louzano

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDCA, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº2664, de 24 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025).

**ROBERTO REGAZZO**

Prefeito Municipal